



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

2 Alteracao Pregao 0065

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0108/2017
EDITAL n° 0065/2017
Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Em virtude da alterações no Item 13 (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do EDITAL.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada** em serviços de Limpeza e Conservação com **Serviços Gerais**, Serviços com **Merendeira** e Serviços com **Zelador** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, partes integrantes deste Edital.

DA ALTERAÇÃO NO ITEM 13 DO EDITAL - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Fica SUPRIMIDO o Item 13.1 e o Subitem 13.2.1 do Edital, passando a vigorar a seguinte redação:

- 13.1 Prova de Registro Cadastral do Proponente junto ao Conselho Regional de Administração (CRA) em vigência; **(suprimido)**
- 13.2 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste Edital;
- 13.2.1 ~~O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ao) estar devidamente registrado(s) no CRA, acompanhado de certidão de registro de comprovação de aptidão - RCA;~~ **(suprimido)**
- 13.3 Comprovante de que a licitante cumpre e segue as normas de segurança e medicina do trabalho, mediante apresentação do registro do SEESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) na DRT do Ministério do Trabalho ou Declaração de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 13.4 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS;**
- 13.5 Declaração de que a empresa possui escritório, com estrutura suficiente para o atendimento da Contratante, de no máximo de 70 (setenta) quilômetros do Município de Xanxerê-SC;
- 13.5.1 Não possuindo escritório na região citada, o proponente deverá assumir compromisso formal de instalá-lo mediante declaração conforme Modelo (Anexo VII).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

FICA MANTIDA A DATA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

O Recebimento dos envelopes será: Até às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2017.

Abertura da sessão pública: Dia 24 de Agosto de 2017 às 09:15 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital e 1ª Alteração do Edital.

Xanxerê-SC, 15 de Agosto de 2017.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal